

Projetos Autónomos de Formação

Foi publicado no passado dia 10 de Novembro Aviso de Concurso 22/SI/2017 que disponibilizará apoios financeiros a conceder para Formação dos Ativos das Empresas (empresários, gestores e técnicos) com o objetivo da qualificação dos portugueses na promoção da inovação na economia e no reforço da integração das empresas em cadeias de valor internacionais

Objetivos e prioridades

Intensificar a formação dos empresários e gestores para a reorganização e melhoria das capacidades de gestão, assim como dos trabalhadores das empresas, apoiada em temáticas associadas à inovação e mudança, através do:

- Aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação e internacionalização das empresas;
- Aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação.

Tipologia dos projetos

São suscetíveis de apoio os projetos de formação, na modalidade de candidatura individual, por via de ações de formação autónomas que visem objectivos de inovação e competitividade. Estes projetos formativos devem estar associados a investimentos relevantes como a inovação, a transferência de tecnologia, a adoção de tecnologia da Indústria 4.0, a internacionalização ou a qualificação de empresas

Natureza dos Beneficiários

Os beneficiários dos apoios previstos no presente Aviso de concurso são empresas (PME e Não PME).

Condições específicas de acesso

- Contribuir para o aumento da qualificação específica dos trabalhadores em domínios relevantes para a estratégia de inovação e internacionalização das empresas; Contribuir para o aumento das capacidades de gestão das empresas para encetar processos de mudança e inovação;
- Ser sustentado por um plano formativo adequadamente fundamentado: identificação das necessidades de formação, identificação dos objetivos, atividades (plano formativo) e resultados a alcançar e a sua ligação à estratégia e investimentos em domínios relevantes para a competitividade da empresa;
- O plano de formação dever ter um custo total superior a 75 mill euros;
- Ter uma duração máxima de 24 meses;

Candidaturas abertas até 31-03-2018

Projetos Autónomos de Formação

Candidaturas abertas até 31-03-2018

Natureza dos incentivos

- Taxa base de incentivo de 50%, a fundo perdido, acrescida das majorações a seguir indicadas, não podendo a taxa global ultrapassar 70%:
- Majoração em 10 p.p. se a formação for dada a trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos;
- Majoração em 10 p.p. se o incentivo for concedido a médias empresas e em 20 p.p. se for concedido a micro e pequenas empresas

Despesas elegíveis

- Os encargos com a remuneração dos ativos em formação que decorram durante o período normal de trabalho são contabilizados a título de contribuição privada;
- Custos com formandos relativamente aos quais se comprove a frequência mínima de 80% do tempo previsto para cada ação;
- Custos com formadores relativamente à sua remuneração, honorários ou despesas, com as limitações previstas:
 - Não podem incluir custos de Alojamento
 - Os encargos relativos a Alimentação e Transporte têm como limite máximo 25% do valor por hora do formador ou consultor.
- Os custos máximos elegíveis do projeto, excluindo formandos e formadores, não podem exceder 2,50 euros por hora e por formando.
- As ações de formação previstas no projeto não poderão ter uma duração inferior a 8 horas

Investir na aquisição de novo conhecimento e desenvolvimento de novas competências, é uma oportunidade que importa considerar

O GIAGI entidade certificada pela DGERT, dispõe de experiência relevante em projectos de Formação Profissional e, está completamente disponível para analisar com todas as empresas a possibilidade de se elaborar e apresentar uma candidatura para efeitos de apoio.

Consulte o nosso site www.giagi.pt para conhecer a nossa oferta formativa

Contatos:

Fernando Vieira

Susana Ferreira

Telefone 234371147 email sta@giagi.pt